



PORTARIA Nº 274/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº 3024/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Portaria nº 251/2024, referente a PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO da servidora CLÁUDIA MARIA MORAES VIANA, lotada na SEMAD, passando a constar da seguinte forma: onde se lê: "a partir de 11/02/2021" leia-se: "a partir de 18/01/2022".

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de fevereiro de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE Secretário Municipal de Administração



